



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de
Ibiapina /CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 16/2021/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA 8500913-28.2021.8.06.0026
Unidade	Vara Única da Comarca de Ibiapina
Entrância	Entrância Inicial
Endereço	Avenida Deputado Álvaro Soares, s/n.
Período da Correição	Abril de 2021
Portaria	Portaria nº 16/2021/CGJCE
Percentual de Digitalização	95,32%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Anderson Alexandre Nascimento Silva	Matrícula: 23862
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____ / ____
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Núcleo de Produtividade Remota
Ingresso na Magistratura: 03/03/2016	Ingresso na Vara: 08/12/2017
O juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Felipe Augusto Aragão Evangelista Júnior		8301
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	02
Francisco Arioston Pereira Martins		1541
Ana Célia de Sousa		939
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	03
Antonio Jânio de Aguiar		4084
Carlos Fernandes Fontenele		364
José Halington Rocha de Santana		785
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	02
Antonio Edmar Freire (Assistente)		4666
Francisco Fábio Aguiar		6249

3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
3.9 CEDIDOS	TOTAL	04
Francisco Tadeu Rodrigues Freire		P-700767
Luciane Almeida Nepomuceno		-
Ricardo De Pádua de Sousa Sabino		-
Simone Rodrigues da Silva		-
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Olinésia Aragão Mendes	Supervisora de Unidade Judiciária	201181

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA		
Nome: Mário Augusto Soeiro Machado Filho	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?	

5 DO DEFENSOR PÚBLICO
Não há

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Todas as ações de competência da Justiça Estadual

7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual		2083	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		2132	
Data da Inspeção: 07/2018	Nº CPA: 8503418- 94.2018.8.06.0026		
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu <input type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:		-49
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input type="checkbox"/> Digital <input checked="" type="checkbox"/> Físico/Digital			

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	2042	170,17
Acordos	192	16
Decisões	1261	105,08
Audiências	646	53,83
Despachos	4478	373,17
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 28 de abril de 2021		

8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021)		
Processos novos		309
Processos pendentes de julgamento		1548
Processos julgados		190
Processos pendentes de baixa		2083
Processos baixados		117
8.3 Gestão do acervo (Mês: abril /Ano: 2021)		
Processos conclusos para Sentença		55
Processos julgados e não baixados		535
Processo Suspenso		96
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		52
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		1
Processos arquivados definitivamente no mês		45
Processos entrados no mês		49
Processos julgados no mês		68
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	154
	Pendente de Baixa	206
Doença Grave	Pendente de Julgamento	3
	Pendente de Baixa	3
Réu Preso	Pendente de Julgamento	55
	Pendente de Baixa	61
Menor	Pendente de Julgamento	3
	Pendente de Baixa	3
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	3
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		166
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		352
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		49
Total		567
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		55,42%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		98,50%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS		
9.1 VISÃO GERAL		
9.1.1 Processos Conclusos		
Para Despacho		66
Para Decisão Interlocutória		2
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise		1
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?		(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? A supervisora informou que “Quando da Citação/Notificação da parte requerida o processo é anotado em agenda e acompanhado pelo SAPG e, após a manifestação da parte requerida e feita a conclusão.”		
9.1.2 Custas Finais		
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)		() Sim (X) Não

9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	18
Ações Cíveis Públicas	42
Ações de Improbidade Administrativa	11
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	12
Juris realizados nos últimos 12 meses	3
Juris pendentes de realização	1
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	2
Processos inseridos na Meta ENASP	0
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	16
Cumprimento em Regime Semiaberto	39
Cumprimento em Regime Aberto	32
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	25
Total de processos de apuração de Ato Infracional	16
Total de processos de execução de medida socioeducativa	1

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Nada Consta	
10.2 Processos com Representação	
Nada Consta	

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	21
Arquivados	33
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	223
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	68

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	680
Total de audiências realizadas	327
Audiências não realizadas	80
Audiências canceladas/redesignadas	10
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	235
Audiência designada com a data mais distante	30/06/2021

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento

Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	() sim (X) não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	() sim (X) não

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0050057-78.2021.8.06.0087	Visto em inspeção. Contestação apresentada em 19/04/2021. Feito concluso desde então.
0050161-70.2021.8.06.0087	Visto em inspeção. Contestação apresentada em 22/04/2021. Feito concluso desde então.
0030081-56.2019.8.06.0087	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 29/03/2021. Feito concluso desde então.
0280056-29.2020.8.06.0087	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 16/04/2021. Feito concluso desde então.
0020011-77.2019.8.06.0087	Visto em inspeção. Manifestação do juízo deprecado apresentada em 18/01/2021. Feito concluso desde então.
0050132-20.2021.8.06.0087	Visto em inspeção. Decisão interlocutória proferida em 12/03/2021, indeferindo pedido liminar e determinando a citação da parte requerida para apresentar contestação. Manifestação da parte autora apresentada em 16/03/2021. À Secretaria para cumprir o determinado à fl. 16.
0000704-40.2019.8.06.0087	Visto em inspeção. Decisão interlocutória proferida em 07/10/2020, determinando a intimação das partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir. Manifestações apresentadas em 09/04/2021. Feito concluso desde então.
0000073-33.2018.8.06.0087	Visto em inspeção. Despacho proferido em 14/02/2020, determinando a intimação do inventariante para apresentação das primeiras declarações. Primeiras declarações apresentadas em 22/02/2021. Feito concluso desde então.
0001188-55.2019.8.06.0087	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 25/02/2021. Manifestação da parte requerida apresentada em 05/04/2021. Feito concluso desde 25/02/2021.
0005974-50.2016.8.06.0087	Visto em inspeção. Sentença proferida em 29/08/2018. Despacho proferido em 10/02/2021, determinando a intimação do INSS para apresentação de cálculos. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo. Após, à conclusão.
0003392-48.2014.8.06.0087	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 27/03/2021. Feito concluso desde então.
0000506-03.2019.8.06.0087	Visto em inspeção. Sentença proferida em 23/02/2021.
0005062-82.2018.8.06.0087	Visto em inspeção. Sentença proferida em 21/01/2021.
0000586-50.2008.8.06.0087	Visto em inspeção. Despacho proferido em 09/10/2020, determinando a intimação do exequente para requerer o que entender de direito. Manifestação apresentada em 28/04/2021. Feito concluso desde então.

0003278-17.2011.8.06.0087	Visto em inspeção. Despacho proferido em 13/04/2020, determinando a intimação da inventariante para providências. Determinação reiterada em 03/09/2020. Manifestação apresentada em 11/02/2021. Feito concluso desde então.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0050195-45.2021.8.06.0087	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 23/04/2021. Feito concluso desde então.
0050382-87.2020.8.06.0087	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 16/04/2021. Manifestação da autoridade coatora apresentada em 22/04/2021. Feito concluso desde então.
0050063-22.2020.8.06.0087	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 11/08/2020, deixou de ser realizada em razão do falecimento da parte requerida. Feito concluso desde então.
0030072-94.2019.8.06.0087	Visto em inspeção. Pedido de desistência apresentado em 21/10/2020. Feito concluso desde então.
0280009-55.2020.8.06.0087	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 09/04/2021. Feito concluso desde então.
0005642-15.2018.8.06.0087	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 18/12/2020. Feito concluso desde então.
0005265-44.2018.8.06.0087	Visto em inspeção. Processo inspecionado em inspeção interna realizada em 06/10/2020, ocasião em que foi constatado que o feito estava concluso para sentença. Feito concluso desde então.
0003794-95.2015.8.06.0087	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 02/10/2020. Feito concluso desde então.
0000158-05.2007.8.06.0087	Visto em inspeção. Processo inspecionado em inspeção interna realizada em 06/10/2020, ocasião em que foi constatado que o feito estava concluso para sentença. Feito concluso desde então.
0000594-41.2019.8.06.0087	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 09/04/2021. Feito concluso desde então.
0030114-46.2019.8.06.0087	Visto em inspeção. Pedido de desistência apresentado em 24/03/2021. Feito concluso desde então.
0000267-33.2018.8.06.0087	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 08/02/2021. Feito concluso desde então.
0050212-81.2021.8.06.0087	Visto em inspeção. Audiência de conciliação designada para o dia 25/05/2021. Termo de acordo apresentado em 26/04/2021. Feito concluso desde então.
0006066-91.2017.8.06.0087	Visto em inspeção. Despacho proferido em 06/04/2020, determinando a intimação da parte requerida para apresentação de memoriais. Determinação reiterada em 04/09/2020. Memoriais apresentados em 11/02/2021. Feito concluso desde então.
0050442-60.2020.8.06.0087	Visto em inspeção. Retorno de carta precatória anexados aos autos em 04/03/2021. Feito concluso desde então.

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0000902-44.2000.8.06.0087	21/05/2015	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ
0000205-23.2000.8.06.0087	21/05/2015	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ
0000188-84.2000.8.06.0087	21/05/2015	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ

0003660-73.2012.8.06.0087	29/04/2016	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ
0000822-80.2000.8.06.0087	23/05/2016	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ
0000555-11.2000.8.06.0087	23/05/2016	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ
0000596-02.2005.8.06.0087	23/05/2016	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ
0000680-03.2005.8.06.0087	23/05/2016	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ
0000449-73.2005.8.06.0087	23/05/2016	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ
0000101-16.2009.8.06.0087	-	-

16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2021 é 68,4%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	-
2018	69,65%
2019	68,62%
2020	85,82%
2021	83,45%
16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2021 é 138%)	
2018	103,08%
2019	109,24%
2020	54,59%
2021	37,86%
16.3 Meta 1 (Meta para 2021 é maior que 100%)	
2018	97,06%
2019	87,24%
2020	84,40%
2021	61,49%
16.4 Meta 2 (Meta para 2021 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	287
Total de processos pendentes de julgamento	280
Total de processos julgados	7
2019 – Percentual de Atingimento	2%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	223
16.5 Meta 4 (Meta para 2021 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	20
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	20
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	14
16.6 Meta 6 (Meta para 2021 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	14
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	14
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	8
16.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	189
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	29

17 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

18 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamentada as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES	

20 RECOMENDAÇÕES	
20.1	<i>Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1, 2, 4 e 6;</i>
20.2	<i>Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar</i>

	<i>a identificação e julgamento destes feitos;</i>
20.3	<i>Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;</i>
20.4	<i>Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias;</i>
20.5	<i>Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;</i>
20.6	<i>Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;</i>
20.7	<i>Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, envidando esforços para que audiências não sejam redesignadas e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;</i>
20.8	<i>Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex officio, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;</i>
20.9	<i>Realizar mutirões de audiências nos processos simples que possibilitam o julgamento em lote na própria audiência, como nos crimes de furto e porte de arma, o que pode incrementar a produtividade da unidade e abreviar a prestação jurisdicional.</i>
20.10	<i>Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;</i>
20.11	<i>Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;</i>
20.12	<i>Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias;</i>
20.13	<i>Proceder o agendamento de data para realização das sessões do Tribunal do Júri nos processos que se encontram prontos para este fim</i>
20.14	<i>Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;</i>
20.15	<i>Proceder a identificação e imediato impulso dos processos inseridos na Meta ENASP;</i>
20.16	<i>Proceder a identificação e imediato impulso oficial dos processos inseridos na Meta 8 do CNJ;</i>
20.17	<i>Expedir o atestado de pena a cumprir anualmente em todos os feitos, o que deve ocorrer até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, com sua respectiva entrega ao apenado, conforme determina o art. 12, III, da Resolução nº 113 do CNJ;</i>
20.18	<i>Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança, ACP's e Ações de Improbidade em tramitação;</i>
20.19	<i>Atualizar o cadastro de Histórico de Partes do SAJ de todos os processos;</i>
20.20	<i>A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;</i>

21 CONCLUSÃO

Inspeccionando à Vara Única da Comarca de Ibiapina/CE, constatou-se, em geral, que a prestação jurisdicional necessita de melhorias.

Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. Os trabalhos inspecionais foram remotos e permitiram a análise de dados estatísticos e o exame de percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Na fila **Conclusos para Despacho**, a totalidade dos feitos inspecionados possuía data de conclusão recente.

Não existiam processos na fila **Conclusos para Decisão Interlocutória**.

Na fila **Concluso para Sentença**, a maioria dos processos inspecionados estava concluso há pouco tempo, no entanto, verificou-se a existência de alguns processos conclusos desde agosto e outubro de 2020. Chamou atenção, ainda, os processos 0005265-44.2018.8.06.0087 e 0000158-05.2007.8.06.0087, que estavam conclusos desde 6 de outubro de 2020. Ressalte-se que, em inspeção interna, fora constatado que o processo estava em ordem, sendo determinada a conclusão para sentença.

Recomenda-se que, em casos semelhantes, seja logo proferida a sentença nos autos, em vez de determinar a conclusão para tal fim, de modo a dar ênfase ao princípio da celeridade processual.

Há de se destacar também a quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 28/04/2021), a Vara Única da Comarca de Ibiapina possui 567 (quinhentos e sessenta e sete) processos nessa situação, o que corresponde a 27,22% dos processos pendentes de baixa.

Importante destacar que desses processos, 49 (quarenta e nove) estão sem movimentação há mais de um ano. Deve a unidade empreender esforços para reduzir esses números.

Outro aspecto importante diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ.

Em janeiro de 2021, a unidade possuía 287 (duzentos e oitenta e sete) processos inseridos na **Meta 2 do CNJ**, dos quais, até o mês de março, sete foram sentenciados, restando o julgamento de 223 (duzentos e vinte e três) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

No que diz respeito à **Meta 4 do CNJ**, a unidade possuía, em janeiro de 2021, 20 (vinte) processos, dos quais, até o mês de março, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 14 (catorze) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quanto à **Meta 6 do CNJ**, a vara possuía 14 (catorze) processos, em janeiro de 2021, dos quais, até o mês de março, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 8 (oito) processos, para que a referida meta seja alcançada.

No que diz respeito à produtividade, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Dr. Anderson Alexandre Nascimento Silva, magistrado titular da unidade, possui uma **média processual**, na Vara Única da Comarca de Ibiapina de 34,67 sentenças por mês, o que não supre a demanda da unidade, que é de 48,08 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido-se a quantidade de processos recebidos no ano de 2020 por doze meses).

Em razão disso, vê-se que a **taxa de congestionamento** está aumentando, pois, em 2018, estava em 69,65%, enquanto, atualmente, está em 83,45%, o que representa um acréscimo de aproximadamente 14 pontos percentuais.

Destaca-se ainda que, nos anos de 2018, 2019 e 2020, a unidade não conseguiu cumprir a **Meta 1 do CNJ**. No que diz respeito ao **IAD**, a Vara Única da Comarca de Ibiapina não está conseguindo alcançar o mencionado índice, consignando que, em 2020, o referido índice ficou em 54,59%.

Outro ponto que merece destaque diz respeito à correção de classes e assuntos nos processos da unidade. De acordo com o sistema SEI, a Vara Única da Comarca de Ibiapina possui 55,42% dos processos cadastrados em conformidade com o assunto e 98,50% em conformidade com a classe.

Recentemente, houve uma alteração da regra de extração das referidas porcentagens, de modo que, a partir de agora, as classes e assuntos precisam ser do último nível de hierarquia das Tabelas Processuais Unificadas, instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no âmbito das unidades judiciárias do 1º grau, conforme a Portaria Conjunta 06/2021/PRES/CGJCE (Dje de 22 de abril de 2021).

Assim, deve a unidade empreender esforços para se adequar ao disposto no normativo supracitado.

Analisando os dados acima, percebe-se que o Dr. Anderson Alexandre Nascimento Silva, bem como sua equipe de servidores estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional à população.

Constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

No entanto, vislumbra-se a necessidade de monitoramento da unidade, tendo em vista que está inserida nas condições existentes no Comunicado Interno nº 03/2021/GABCGJCE, já que não está atingindo a Meta 1 do CNJ, possui uma grande quantidade de processos inseridos na Meta 2 não julgados (acima de 10% do acervo), a taxa de congestionamento está acima de 80%, além de não ter julgado nenhum processo das metas 4 e 6 este ano.

O monitoramento do módulo judicial deverá ficar sob responsabilidade da Coordenadoria de Correição e Monitoramento desta CGJ/CE, que, ao final do prazo de 90 dias, emitirá relatório com os índices estatísticos da unidade judiciária, para fins de comparação com os dados colhidos por ocasião desta inspeção.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 03 de maio de 2021.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO

Juiz Corregedor Auxiliar